



DECRETO Nº 111/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Antonio Cardoso - CMMAAC e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº 06/2019 de 07 de novembro de 2019, e Ofício nº considerando as indicações das respectivas entidades;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os senhores relacionados a seguir com indicação de entidades representativas:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E MEIO AMBIENTE
TITULAR: EMÍLIO DO ROSÁRIO LOPES SANTANA

SUPLENTE: JOELMA DE OLIVEIRA E SILVA FIGUEIREDO

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: CLEVES DE OLIVEIRA SERRA

SUPLENTE: AGNALDO CARVALHO DE OLIVEIRA

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TITULAR: ANA PAULA ARAGÃO CERQUEIRA

SUPLENTE: ANTONIA SUELI BASTOS OLIVEIRA MOREIRA

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA ESPORTE E LAZER

TITULAR: EUSÉBIO SOUZA DA CONCEIÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



SUPLENTE: IRACI CARDOSO DOS SANTOS ALMEIDA

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JEUSA SILVA DA LUZ PORTO

SUPLENTE: VANESSA GONÇALVES FIGUEIREDO DOS SANTOS

VI - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

TITULAR: ESTEVÃO SANTANA FILHO

SUPLENTE: DELCICK DE SOUZA OLIVEIRA

VII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: JACKSON MOREIRA DO NASCIMENTO

SUPLENTE: ROSILDA BRANDÃO MEDEIROS

VIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RIBEIRINHOS DE ILHA DE ANTONIO CARDOSO E ADJACÊNCIAS

TITULAR: ROSENIL RODRIGUES BRANDÃO

SUPLENTE: JOSELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA

IX - REPRESENTANTE DE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: VITALINA OLIVEIRA DAS VIRGENS

SUPLENTE: IRENE NERY DE SOUZA SANTOS

X - REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

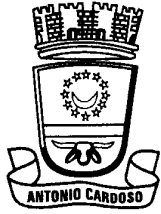
TITULAR: DANIELA BORGES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: NEDEVAL BORGES DE SOUZA

XI - REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS JOVENS

TITULAR: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO

SUPLENTE: LUCIETE DUARTE ARAÚJO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente deve promover os meios necessários para a posse e funcionamento do Conselho.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

Emílio do Rosário Lopes Santana

Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente